Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO Nº 444/2023

Senhor Presidente,

Obedecidas as disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, JOÃO LUCIANO, no sentido que seja feito estudo para viabilidade da instituição do Programa Municipal de Regularização Fundiária Urbana (REURB), no Residencial Bom Viver/Bubalina.

JUSTIFICATIVA:

Destacamos que o Programa tem como objetivo a titulação de ocupantes de núcleos urbanos informais, de modo a garantir o direito social à moradia, que devem assegurar a permanência dos ocupantes dos próprios núcleos urbanos.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Herasmo Leite Soares
Vereador